

**Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência
Multiprofissional em Saúde (CNRMS)**

19 de janeiro de 2022

1 Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em
2 sessão ordinária por videoconferência, os conselheiros da Comissão Nacional de
3 Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS): Roselle Bugarin Steenhouwer
4 (Secretária-Executiva CNRMS); Valéria Cavalcante Lino (Representante do
5 Ministério da Educação – MEC); Anna Maria Sales (Representante suplente do
6 Ministério da Educação – MEC); Maria Cristina Manno (Representante suplente do
7 Ministério da Educação – MEC); Maria Regiane Trincaus (Representante da
8 Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais –
9 ABRUEM); Ana Célia Oliveira dos Santos (Representante Suplente da Associação
10 Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM); Valter
11 Joviniano de Santana Filho (Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das
12 Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES); Ana Beatriz de Oliveira
13 (Representante Suplente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições
14 Federais de Ensino Superior – ANDIFES); Roberto Mattar Cepeda (Representante do
15 Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO); Elineth da
16 Conceição Braga Valente (Representante Suplente do Conselho Federal de Fisioterapia
17 e Terapia Ocupacional – COFFITO); Rógean Vinícius Santos Soares (Representante
18 da Associação Nacional de Pós-Graduandos – ANPG); Vera Maria Cury Salemi
19 (Representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -
20 CAPES); Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante (Representante Suplente do
21 Conselho Federal de Odontologia - CFO); Camillo Anauate Netto (Representante do
22 Conselho Federal de Odontologia - CFO); Antônio Eduardo Vieira dos Santos
23 (Representante do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN); Fábio Fernando
24 Ribeiro Manhoso (Representante Suplente Conselho Federal de Medicina Veterinária
25 - CFMV); Ana Lúcia Nunes Santos (Representante Suplente do Conselho Nacional de
26 Secretários de Saúde – CONASS); Alóide Ladeia Guimarães (Representante do
27 Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS); Giuseppe
28 Cesare Gatto (Representante da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh);
29 Hervaldo Sampaio (Representante Suplente da Empresa Brasileira de Serviços
30 Hospitalares – Ebserh); Paulo Mayall (Representante do Ministério da Saúde – MS);
31 Gustavo Hoff (Representante do Ministério da Saúde – MS).). Após conferência
32 do *quórum* entre os membros conselheiros, Roselle Bugarin Steenhouwer, Secretária
33 Executiva da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde
34 (CNRMS), em razão da impossibilidade da presença do Presidente da comissão, Dr.
35 Sérgio Henrique da Silva Santos, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e
36 passando de imediato à discussão dos itens constantes na pauta. **1. Aprovação da ata
37 da segunda reunião ordinária da CNRMS de 2021.** Roselle (SECNRMS) colocou
38 em votação a aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária da CNRMS, ocorrida no dia 2
39 de dezembro de 2021. Sem considerações adicionais, os membros conselheiros
40 presentes aprovaram a ata. **Deliberação:** aprovada ata referente à segunda Reunião
41 Ordinária da CNRMS, ocorrida no dia 2 de dezembro de 2021. Em seguida, Roselle
42 (SECNRMS) submeteu à leitura e posterior análise da minuta de resolução que trata
43 do Regimento Interno das Comissões Descentralizadas Multiprofissionais de
44 Residência (CODEMUs). **2. Proposta de Resolução do Regimento Interno das
45 Comissões Descentralizadas Multiprofissionais de Residência
46 (CODEMUs).** Roselle (SECNRMS) projetou e submeteu à apreciação dos membros

**Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência
Multiprofissional em Saúde (CNRMS)**

19 de janeiro de 2022

47 conselheiros a minuta de resolução que dispõe sobre estrutura, organização e
48 funcionamento das Comissões Descentralizadas Multiprofissionais de Residência.
49 Regiane Trincaus (Conselheira ABRUEM) realizou a leitura da minuta de resolução e,
50 ao longo da apreciação do texto, ocorreram debates visando a seu aperfeiçoamento.
51 Como item de destaque, debateu-se a composição do Plenário da CODEMU, artigo
52 7º. *A Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais*
53 *(ABRUEM) propôs, no artigo 7º, a inclusão de representantes da Secretaria Estadual*
54 *de Saúde, da Secretaria Estadual de Educação e representantes do COSEMS.*
55 *Ratificando a proposta da ABRUEM, Rógean Soares (Conselheiro ANPG) sugeriu,*
56 *além dos representantes supracitados, a inclusão de representante dos residentes,*
57 *representante do segmento de preceptores e de tutores, além de representante da*
58 *Comissão Permanente de integração entre os serviços de saúde justificando a proposta*
59 *se tratar, além de forma de controle social, conformação que atende ao objetivo da*
60 *CODEMU de auxiliar a Comissão Nacional em suas deliberações. Antônio Santos*
61 *(Conselheiro suplente COFEN) sugeriu a inserção de representantes de Conselhos*
62 *Regionais de modo a fortalecer o exercício profissional dos residentes. Conselheira*
63 *Cristina Manno (MEC/DDES) argumentou, conforme construção da Portaria*
64 *Interministerial nº 7/2021, que as Codemus não devem ser consideradas órgão*
65 *colegiado e, sim, instância estadual auxiliar da CNRMS. Ressaltou que, caso fosse*
66 *considerada instância colegiada, a estrutura precisaria atender ao disposto no Decreto*
67 *nº 9.759/2019, que estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da*
68 *administração pública federal. Submetida à apreciação do Plenário, a proposta do MEC*
69 *(cuja redação informa que o Plenário da CODEMU será composto por coordenadores*
70 *das Comissões de Residência Multiprofissionais em Saúde (COREMUs) das*
71 *instituições que ofereçam PRMS em cada unidade da federação) recebeu 8 votos, e a*
72 *proposta ABRUEM/ANPG (cuja composição envolveria representantes da Secretaria*
73 *Estadual de Saúde, da Secretaria Estadual de Educação, representantes do COSEMS,*
74 *representante dos residentes, representante do segmento de preceptores e de tutores,*
75 *além de representante da Comissão Permanente de integração entre os serviços de*
76 *saúde) recebeu dois votos. Assim, a proposta MEC foi aprovada por maioria dos votos*
77 *dos presentes à reunião. Com a palavra, Conselheiro Vinícius Santos solicitou a*
78 *inserção de representante dos residentes, um em cada estado, nas Codemus, a serem*
79 *indicados pela ANPG. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade,*
80 *sendo realizada a inserção do parágrafo único do art. 7º referente à indicação de um*
81 *representante dos residentes em cada CODEMU. Após debates e ajustes sugeridos*
82 *pelos membros conselheiros presentes, finalizada a leitura do texto, foi aprovada a*
83 *proposta de Resolução das CODEMUs. **Deliberação:** aprovada por maioria dos*
84 *Conselheiros presentes, a proposta de Resolução da Comissões Descentralizadas*
85 *Multiprofissionais de Residência. Dando sequência, Roselle (SECNRMS) informou o*
86 *próximo item de pauta a ser apreciado pelo colegiado, qual seja, a Proposta de*
87 *Resolução do Regimento Interno das Câmaras Técnicas. Relatou o documento ter sido*
88 *enviado, antecipadamente, a todos para facilitar sua análise. **3. Proposta de Resolução***
89 ***do Regimento Interno das Câmaras Técnicas da Comissão Nacional de Residência***
90 ***Multiprofissional em Saúde (CNRMS).** Roselle (SECNRMS) projetou e submeteu à*
91 *apreciação dos membros conselheiros a minuta de resolução que dispõe sobre a*
92 *organização das Câmaras Técnicas da Comissão Nacional de Residência*
93 *Multiprofissional em Saúde (CNRMS). Realizada a leitura por Regiane Trincaus*

**Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência
Multiprofissional em Saúde (CNRMS)**

19 de janeiro de 2022

94 (Conselheira ABRUEM), após debates e ajustes sugeridos pelos membros conselheiros
95 presentes, foi aprovada a proposta de Resolução do Regimento Interno. **Deliberação:**
96 aprovada por unanimidade proposta de Resolução do Regimento Interno das Câmaras
97 Técnicas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde. Fazendo
98 uso da palavra, *Antônio Santos (Conselheiro suplente COFEN)* relatou preocupação no
99 registro de profissionais da área de enfermagem no COFEN, em virtude de dificuldades
100 encontradas nas consultas realizadas ao Sistema Nacional de Residências em Saúde
101 (SINAR) e ao Sistema da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em
102 Saúde (SisCNRMS), destacando ausências ou incompletudes de dados desses
103 profissionais, gerando incerteza nos registros e, conseqüentemente, riscos de
104 judicialização das demandas junto ao Conselho Profissional. Em resposta, Roselle
105 (SECNRMS) informou que, uma vez superada a fase de recadastramento das
106 Comissões de Residência Multiprofissionais em Saúde, passar-se-á ao recadastramento
107 dos Programas de Residência Multiprofissionais, cuja conclusão espera-se que ocorra
108 até o dia primeiro de março de 2022. Findo o prazo, Roselle (SECNRMS) destacou
109 que o MEC irá disponibilizar a relação de programas ao COFEN. Dando andamento à
110 reunião, solicitou à Sra. Bianca Michelin (Assessora Técnica da CGRS – MEC) a
111 apresentação dos informes. **4. Informes: 4.1.** Publicada a Resolução CNRMS nº 1, de
112 24 de dezembro de 2021, a qual estabelece o Regimento Interno da Comissão Nacional
113 de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), disponível no Portal do
114 Ministério da Educação, cuja vigência passou a ocorrer a partir do dia 3 de janeiro de
115 2022. **4.2 - Sistema Nacional de Residências em Saúde (SINAR).** Relativo ao
116 recadastramento das Comissões de Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais
117 em Saúde (COREMUs), relatou a existência, até o momento, de cento e setenta e um
118 cadastros autorizados, sendo vinte e nove COREMUs cadastradas no estado de São
119 Paulo. Solicitou a colaboração de todos os membros para divulgação do material
120 orientativo disponibilizado de modo a aumentar a adesão ao recadastramento e
121 destacou que o MEC dispõe de canal de suporte para prestar a devida assistência a
122 todos os envolvidos nesse processo. Apresentou cronograma de recadastramento de
123 Instituições e Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional no
124 SINAR, a saber: divulgação do SINAR e período de recadastramento das COREMUs.
125 Início: vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e um; fim: trinta de novembro de
126 dois mil e vinte e um. Período de recadastramento das COREMUs, início: primeiro de
127 dezembro de dois mil e vinte e um; fim: trinta de janeiro de dois mil e vinte e dois.
128 Análise documental e liberação cadastral das COREMUs, início: dez de janeiro de dois
129 mil e vinte e dois; fim: vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e dois. Divulgação do
130 período de recadastramento, credenciamento e autorização de programas, início: vinte
131 e quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois; fim: trinta de janeiro de dois mil e vinte
132 e dois. Período de credenciamento e autorização de programa, Início: trinta e um de
133 janeiro de dois mil e vinte e dois; fim: vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e
134 dois. Avaliação dos processos e autorização dos programas, início: trinta e um de
135 janeiro de dois mil e vinte e dois; fim: vinte de março de dois mil e vinte e dois.
136 Cadastro de residentes, início: dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois; fim: trinta de
137 março de dois mil e vinte e dois. Reportando-se ao Documento Orientativo, relatou ter
138 sido enviado a todos os membros da CNRMS e a todas as instituições. Divulgou, por
139 fim, os canais de atendimento para dúvidas e esclarecimentos em relação ao SINAR:
140 sítio eletrônico (sinar.mec.gov.br) e e-mail (suportesinar.multi@mec.gov.br).

**Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência
Multiprofissional em Saúde (CNRMS)**

19 de janeiro de 2022

141 Algumas dúvidas foram suscitadas pelos membros presentes e esclarecidas pela equipe
142 da Coordenação-Geral de Residências de Saúde (CGRS). Roselle (SECNRMS)
143 reforçou a importância do cadastramento das COREMUS. Sem mais, com os membros
144 conselheiros presentes na reunião plenária, Roselle (SECNRMS) agradeceu o trabalho,
145 deu por encerrada a sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi a presente ata.
146 Brasília, 19 de janeiro de 2022.